

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 059, DE 10 DE ABRIL DE 2013

"Altera o caput do art. 1º do Decreto nº 24/10"

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 4º do Código Tributário Municipal,

## **DECRETA:**

**Art. 1º)** O *caput* do art.  $1^{\circ}$  do Decreto  $n^{\circ}$  024, de 18 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º) Fica estabelecido o preço de 2.8730 U.F.M.I./m²/dia, para ocupação do solo público na Feira de São Benedito."

**Art. 2º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, 10 de abril de 2013.

## JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA CHEFE DE ATOS OFICIAIS